



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

DECRETO Nº 029 /2018

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão especial de Avaliação de bens Imóveis, encarregada de:

- I – Proceder a avaliação de bens imóveis de interesse da Municipalidade;
- II – Avaliar bens imóveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário, mediante doação em pagamento, nos termos do Código Tributário;
- III – Avaliar os imóveis para a incidência de tributos;
- IV – Prestar apoio técnico ao grupo de trabalho incumbido de negociar os valores a serem pagos pelas áreas declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

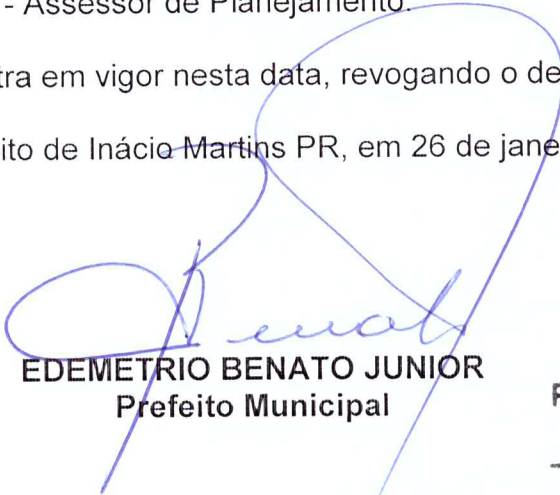
Parágrafo Único: Os procedimentos exigidos para avaliação serão definidos preliminarmente pela Comissão de que trata o caput deste artigo.

Art 2.º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata este decreto:

- I - **OSMAR BARBOSA SETRINSKI** – Engenheiro Agrônomo;
- II – **MARCOS AURELIO NUNES PEREIRA** – Diretor Departamento de Agricultura;
- III – **MARCIO VINICIUS GARCIA** – Assistente Administrativo;
- IV – **JORGE ADIR NEVES** – Técnico Agrícola;
- V – **JAIR VICENTE WROBLEVSKI** – Técnico Florestal;
- VI – **RUI CARLOS SAR** - Assessor de Planejamento.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o decreto 002/2017.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 26 de janeiro de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje antes-sul
Em 31 / 01 / 2018
Nº 1020 pag 02

Paraná